



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereadora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 20 de setembro é feriado estadual em homenagem ao Dia do Gaúcho;

DECRETA:

Art. 1.º É decretado Ponto Facultativo no dia 19 de setembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
16 DE SETEMBRO DE 2022.

VER. SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,

PRESIDENTE.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,

1º SECRETÁRIO.